



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Daniel Tomio Furlan Kashivaqui**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N° 030/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda estudos junto a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, seja implantado um programa permanente de acompanhamento e apoio à saúde mental dos professores da rede municipal de ensino.

Justificando que o magistério é uma das profissões mais essenciais e, ao mesmo tempo, mais suscetíveis ao adoecimento psíquico, devido à sobrecarga de trabalho, responsabilidades pedagógicas e sociais, e à exposição a situações de estresse e ansiedade. A saúde mental dos professores impacta diretamente na qualidade do ensino e na formação dos alunos.

Neste sentido, é fundamental que o Poder Público ofereça suporte adequado aos docentes, com ações como:

- Atendimento psicológico periódico.
- Grupos terapêuticos e rodas de conversa.
- Palestras e capacitações sobre saúde mental e bem-estar.
- Programas de prevenção ao estresse e à síndrome de burnout.

Tais medidas visam valorizar os profissionais da educação, promovendo condições mais saudáveis e humanizadas de trabalho, refletindo positivamente no ambiente escolar e na aprendizagem dos alunos.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 21 de Maio de 2025.

Daniel Tomio Furlan Kashivaqui
Vereador autor